

PCLEG nº 857.10.2020

Santo André, 14 de outubro de 2020.

Indicação e Requerimento do Vereador Edson Sardano

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 212/2020 – G.P. - Proc. 1576/20, protocolado sob o nº 10765/2020, onde solicita informações quanto ao uso e estoque de hidroxiclороquina na rede municipal, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a cloroquina, e seu análogo farmacológico, a hidroxiclороquina, fazem parte de uma classe de medicamentos denominada aminoquinolinas e são indicadas para tratamento de doenças reumáticas, malária, lúpus eritematoso sistêmico, artrite reumatóide, dentre outros, apresentando, no entanto, efeitos adversos como: retinopatias, hipoglicemia grave, prolongamento QT (que se relaciona com alteração da frequência cardíaca) e toxicidade cardíaca.

Até o momento não há nenhum estudo científico robusto que comprove a eficácia da cloroquina e hidroxiclороquina no tratamento da COVID-19.

A Sociedade Brasileira de Infectologia, em parecer, recomenda que dentre outras ações a hidroxiclороquina seja abandonada no tratamento de qualquer fase da COVID-19.

Até que se criem vacinas efetivas e melhores possibilidades terapêuticas comprovadas para o tratamento desta doença, o isolamento social, a utilização de máscaras e a higienização das mãos são as melhores alternativas para conter a disseminação do SARS-CoV-2. Dados colhidos em vários países do mundo mostram que esta é a única medida efetiva para desacelerar as curvas de crescimento desta infecção.

Ofício nº 406/2020 – G.P. - Proc. 2959/20, protocolado sob o nº 13895/2020, onde solicita que a Secretaria de Segurança Cidadã programe em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Empregos, Secretaria de Mobilidade Urbana e Guarda Civil Municipal uma operação para inibir a realização de encontros do tipo “Pancadão” na Praça do Povo, localizada na Rua Adriático - Parque Adriático, informamos:



De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã e Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Empregos, o que ocorre são aglomerações de jovens na praça e pistas de caminhada da Rua Adriático, mesmo após o fechamento dos comércios. O local é prioridade nas ações fiscais e vistorias realizadas no período noturno. As viaturas da Guarda Civil Municipal realizam cobertura no local nos finais de semana e as devidas providências são tomadas.

Em reunião, Termos de Compromissos referentes ao cumprimento das normas de posturas municipais foram assinados pelos comerciantes da região. Os estabelecimentos estão encerrando suas atividades no horário previsto em lei. Houve também ações ostensivas por parte da CRAISA com relação aos comércios ambulantes.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP

